



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 138/2021

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme a Lei nº 199/2003 de 22 de setembro de 2003 e Lei nº 688/2014 de 11 de dezembro de 2014 e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Esperança Nova, terá vigência de 2 (dois) anos, (2021 a 2023) admitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. Este Conselho será formado por no mínimo 12 (doze) membros, sendo 2/3 representantes da Sociedade Civil e 1/3 representantes Governamental garantidos nos termos da Lei. Assim fica composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral Familiar

Selma Cristina da Silva Figueiredo	Titular
Wanderly Batista de Figueiredo	Suplente

Pastoral Catequética

Maria Marta da Silva Manzato	Titular
Bruna Davanzo dos Anjos	Suplente

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Entidades Religiosas (Ecumênica)

Ângela Augusta Boregio de Oliveira	Titular
Valdeir Alves Felipe	Suplente

Associação de Desenvolvimento Rural de Esperança Nova (ADRENO)

Jorge Callegari Oliveira	Titular
Manoel Constantino Gouveia	Suplente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

Nadir Bastos de Souza	Titular
Diego Niedo de Almeida	Suplente

Associação de Pais, Mestres e Funcionários (Estadual)

Clodineis Gali	Titular
Valdelice Ap ^a Gonçalves Ramos Messias	Suplente

Associação de Pais, Mestres e Funcionários (Municipal)

Aline Ryska da Rocha	Titular
Elizangela Aparecida Ribeiro Marques	Suplente

Associação de moradores da Vila Rural

José Roberto Lansoní	Titular
Ivanir Avilla Totoli	Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Representantes da Divisão Municipal de Assistência Social

José Eurípedes Berbel	Titular
Maria Aparecida Reis Martins	Suplente

Representantes da Secretaria M. de Fomentos às Atividades Econômicas

Alan Santinon Roncolato	Titular
Maurilio Vitorelli	Suplente

Representantes Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Joana de Fatima Zanferrari Bordin	Titular
Maria das Graças	Suplente

Representantes Divisão Municipal de Saúde;

Reginaldo Ianqui	Titular
Amanda Carla de Souza Silva	Suplente

Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, será representado por: **Presidente** - Jorge Callegari Oliveira, **Vice-Presidente** - Aline Ryska da Rocha e **Secretaria Executiva** - Maria Aparecida Reis Martins.

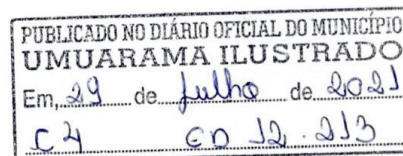
Art. 4º. Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados por seus membros.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ